



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2014.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA-RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as festividades comemorativas ao 192º anos da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que estaremos comemorando o dia da Independência do Brasil no dia 05 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o desfile cívico das Escolas Municipais acontecerá a partir das 15:00hs pelas principais ruas de nossa Cidade;

CONSIDERANDO que a participação popular é importante para o sucesso das comemorações alusivas ao evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Serra Caiada a partir das 12:00hs do dia 05 do corrente mês e ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada - RN, 04 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D60304E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2014. Edição 1235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>